**ASSUNTO: Moção de Repúdio, Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Repúdio, ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, na pessoa de sua Excelência Ministra Presidente Doutora CÁRMEN LÚCIA, externado aos demais Ministros, suas Excelências Doutores: CELSO DE MELLO, GILMAR MENDES, RICARDO LEWANDOWSKI, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX, ALEXANDRE DE MORAES, EDSON FACHIN, ROSA WEBER, LUIS ROBERTO BARROSO e MARCO AURÉLIO, pelos fatos abaixo expostos, com relação à discussão da LIBERAÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL e a favor da FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº /2017**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Repúdio, ao SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL - STF, na pessoa de sua Excelência Ministra Presidente Doutora CÁRMEN LÚCIA, externado aos demais Ministros, suas Excelências Doutores: CELSO DE MELLO, GILMAR MENDES, RICARDO LEWANDOWSKI, DIAS TOFFOLI, LUIZ FUX, ALEXANDRE DE MORAES, EDSON FACHIN, ROSA WEBER, LUIS ROBERTO BARROSO e MARCO AURÉLIO, pelos fatos abaixo expostos, com relação à discussão da LIBERAÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL e a favor da FRENTE NACIONAL CONTRA A LIBERAÇÃO DA MACONHA E DA COCAÍNA, em razão da eminente AMEAÇA CONTRA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS:**

**Considerando que tramita no Supremo Tribunal Federal uma ação em que pode tornar inconstitucional o artigo 28, da lei 11.343/2006 que proíbe o porte e o consumo de qualquer droga no Brasil.**

**Considerando que por iniciativa do deputado Campos Machado, foi lançada no mês de junho a Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína.**

**Considerando o momento conturbado da vida brasileira, com nossa atenção sempre desviada para o “escândalo do dia”, assistimos ao avanço silencioso e sorrateiro de assustadora ameaça: a liberação do uso de drogas. O Supremo Tribunal Federal recebeu ação da Defensoria Pública de São Paulo propondo eliminar da lei antidrogas o artigo 28, justamente o que proíbe “comprar, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo droga para consumo pessoal”. Considerando que é mais do que obrigação de quem tem um mínimo de responsabilidade alertar os cidadãos de bem sobre o que está por trás dessa iniciativa, verdadeiro assassinato do futuro de nossa juventude. A votação começou em agosto de 2015 e três ministros já votaram a favor da proposta. O STF pode retomar o julgamento a qualquer momento e, se o uso de drogas for aprovado, automaticamente será também autorizada a venda, ou seja, o tráfico estará legalizado.**

**Considerando que tudo isso vem sendo tramado em silêncio, até porque assim agem os que conspiram contra os valores da família. Mas não é difícil depreender, caso a proposta prospere, os próximos passos rumo a essa tragédia anunciada.**

**Considerando que o próprio ministro Luís Roberto Barroso, não sem motivos um dos três que se apressaram a votar a favor da medida, já se declarou publicamente defensor da legalização da maconha e, na seqüência - pasmem! - da cocaína.**

**Considerando que até o final do julgamento os Ministros podem modificar seus votos.**

**Considerando ancorado em canhestros argumentos, o ministro diz que, assim, teríamos boa chance de esvaziar as prisões, preferindo não ver que, na verdade, a medida só serviria para lotar hospitais e cemitérios. O mais lamentável é que, questionado, Barroso propôs testá-la “por uns dez anos”, fingindo ignorar que não estaríamos lidando com animais preparados para testes de laboratório, cientificamente controlados, mas com seres humanos, com vidas.**

**Considerando portanto, temos que assumir posições claras sobre o verdadeiro genocídio em marcha no STF. Até porque é inocente acreditar que a maconha é um mal menor: além de gerar dependência, ela traz prejuízos permanentes ao cérebro, transformando o usuário em um autômato, sem vontade própria, um refém eterno dos efeitos da droga. E deixa igualmente doentes pelo menos mais cinco pessoas, pelo estresse que provoca nas famílias dos dependentes.**

**Considerando que já é unanimemente reconhecido que a maconha serve como porta de entrada para drogas mais poderosas, não é difícil imaginar-se o dano que representaria descriminalizá-la e, na seqüência, como quer o ministro fazer o mesmo com a cocaína. Seria o equivalente a colocarmos, ao alcance de nossos filhos, uma arma poderosa, capaz de destruir seu futuro, tranquilamente à venda em qualquer lojinha na esquina mais próxima.**

**Considerando que a situação chega a ser dramática e, movidos pela consciência da dimensão do problema, cidadãos das mais diversas áreas profissionais se uniram para a constituição da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína. Organização apartidária e sem fins políticos, a Frente propõe que nos mobilizemos, em nossas famílias, em nossos ambientes de trabalho e no contato com nossos amigos, para impedir a consumação dessa aberração.**

**Considerando que de um lado, os que sonham com um país digno, imbuídos da esperança por um mundo melhor; de outro, os que transitam nas sombras e apostam nas drogas para colocar em risco a sanidade física, mental e psicológica da nossa juventude.**

**Considerando que esta Casa de Leis deve se manifestar de que lado está.**

**Considerando que a ofensiva contra a liberação da maconha e cocaína começa a inundar STF.**

**Considerando a necessidade de repudiar os votos favoráveis que podem levar à liberação das drogas no país.**

**Considerando que o placa de 3 a 0, até o momento, acendeu a luz vermelha de setores da sociedade que se preocupam com as novas gerações.**

**Considerando que os dados mostram que o consumo de drogas aumenta os problemas de saúde pública e os índices de violência, sem falar na destruição das famílias.**

**Considerando que entidades como a Federação do Amor Exigente, que abriga mais de um milhão e duzentas mil famílias e atende mais de cem mil pessoas por mês, entre dependentes químicos e familiares e o Instituto Jovem Pan colocarão um verdadeiro exército de pessoas para manifestar a preocupação contra a ameaça real de liberar as drogas no Brasil.**

**Considerando que a jornalista Izilda Alves, autora do livro “Guerra Pela Vida”, editado a partir do trabalho desenvolvido pelo Instituto Jovem Pan, é a porta-voz da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, onde relata o drama de dezenas de dependentes químicos e suas famílias.**

**Considerando que a partir desta data (26 de junho), a Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína envia pedidos a deputados federais, estaduais e vereadores de todo o Brasil para que apresentem moções de repúdio à ameaça da liberação das drogas e aos governadores e prefeitos, para que promovam atos de conscientização do perigo que o país está correndo, caso as drogas sejam liberadas por uma decisão judicial.**

**Considerando que professores diretores de escolas, igrejas, OAB, pesquisadores e toda a sociedade estará sendo convidada a ingressarem neste movimento que visa sensibilizar os senhores ministros da mais alta corte brasileira.**

**Considerando que existe o dever legal deste signatário, desta Edilidade e de toda sociedade ibitinguense de repudiar essa ação contra a família.**

**Requeiro que, da aprovação deste, seja oficiado ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 da PRESENTE MOÇÃO DE REPÚDIO, bem como a Sua Excelência o Deputado Estadual CAMPOS MACHADO (PTB-SP), Andar Monumental ALESP, para conhecimento desta moção.**

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 29 de agosto de 2017.**

|  |
| --- |
| Sala de sessões “Vereador Santo Rottoli” aos 17 de Julho de 2017.  VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON  PTB – Partido Trabalhista Brasileiro |
|  |
| Image result for logo ptb |